



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Sexta-feira, 06-01-2017 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº805 Ticket: 80500

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.013
Assunto: Expedição de Declaração que reside neste município para requerer desconto na Instituição de Ensino UNIPINHAL.
Requerente: Crislaine Cristina Vidal.
Deferido em 05/01/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.043
Assunto: Expedição de Declaração que reside neste município para requerer desconto na Instituição de Ensino UNIPINHAL.
Requerente: Noele Souza Brentegani.
Deferido em 05/01/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento
Protocolo: nº 31.055
Assunto: Autorização para realização de coleta de resíduos recicláveis no município todas as quartas-feiras, pelo período de sessenta dias (sem ônus para o município).
Requerente: Carlos Pires Correia.
Deferido em 05/01/17
Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.677 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA 2017/2018”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para o mandato 2017/2018.

I-Titular: Benedito Pereira Fileti MASP. 14.039 – representante do Poder Executivo;

II-Titular: Rovilson Toledo de Lima MASP. 14.207 – 1º representante eleito pelos servidores;

III-Suplente: Cristiane Sassarão MASP. 14.056 - representante do Poder Executivo; e,

IV-Suplente: Benedita Garcia Rafael MASP. 14.038 – 2º representante eleito pelos servidores.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Benedito Pereira Fileti e a vice-presidência pelo servidor Rovilson Toledo de Lima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.408 de 05/01/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.